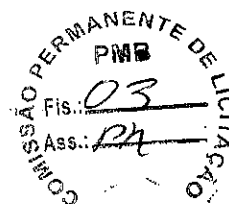


Ofício Nº 648/2021-SEMUSB/PMB

Bragança/PA, em 01 de setembro de 2021

Do: Secretário Municipal de Saúde

Para: Sr. HADAILTON GOMES SILVA
Secretário Municipal Executivo de Gabinete



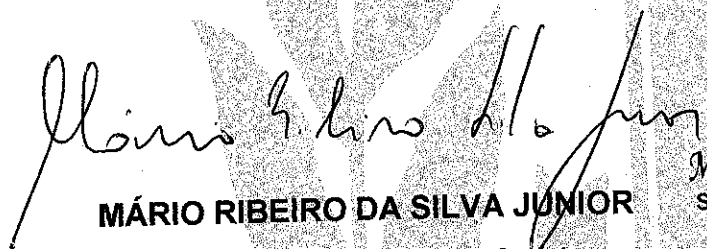
Ref: Material de expediente

Senhor Secretário,

Considerando a eventual aquisição de materiais de expediente, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Termo de Referência, em anexo, com suas descrições e quantitativos. Solicitamos as providências necessárias para a abertura de procedimento administrativo para processo licitatório para o período de 12 meses.

Solicitamos ainda que, referida solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, com a aprovação do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a fim de prosseguir com o feito.

Atenciosamente,

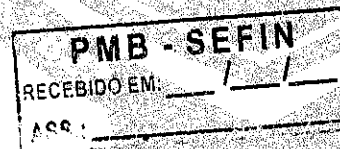


MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em, 08/09/2021
Por: Danielle Reis



JUSTIFICATIVA

- Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança, em atender suas demandas com Fornecimento **de Material de Expediente diversos**, para as Unidades e Centros de Saúde (CASM, CAPS AD, CAPS II, UPA, e SEMUSB) pelo período de 12 meses.
- O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de Materiais de expediente tendo em vista que a SEMUSB solicitará os itens na medida em que forem necessários.
- A hipótese legal para a utilização do registro de preços é o: Art. 3º da lei 7892/2013 – IV – quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.
- No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.
- Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

Bragança-PA, em 07 de setembro de 2021


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021